



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 51.405.231/0001-16

## PORTARIA Nº 63/2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Primeira Infância.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mariópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a importância de garantir um desenvolvimento integral e sustentável para as crianças na primeira infância, resolve:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Primeira Infância, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes das Secretarias Municipais:

- a) Secretaria de Educação: Gislene Ronca de Souza
- b) Secretaria de Saúde: Regiane Cristina Penha
- c) Secretaria de Assistência Social: Monica Nariane Porelli
- d) Secretaria de Planejamento/Finanças: Lívia Juliane de Césare
- e) Secretaria de Administração: Anielly Rodrigues de Almeida
- f) Secretaria de Esporte Cultura e Lazer: Guilherme José Ferreira Rosendo

II - Representantes dos Conselhos Municipais:

- a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Sidney Alves Bonfim Pineiro
- b) Conselho Tutelar: Meire Schiarolli Grechi
- c) Conselho Municipal de Educação: Mara Elisa Pelloi
- d) Conselho Municipal de Saúde: Clarinda Ventura de Carvalho Almeida
- e) Outros Conselhos Municipais pertinentes: Lucimar Barbosa da Silva

III - Representantes das Entidades da Sociedade Civil:

- a) ENTIDADE 1: Padre Domingos de Jesus
- b) ENTIDADE 2: Pastor Edivaldo Rodrigues da Silva

IV - Representantes das Comunidades:

- a) NOME DA COMUNIDADE 1: Suzana Cardoso
- b) NOME DA COMUNIDADE 2: Maria Lúcia dos Santos Garcia

V - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- a) REPRESENTANTE 1: Hudson Aparecido dos Santos Ferreira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 51.405.231/0001-16

**Art. 2º** - A Comissão terá como atribuições:

- I - Elaborar o Plano Municipal de Primeira Infância, conforme as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e com base nas necessidades e peculiaridades do município;
- II - Promover a articulação entre as diversas áreas e setores envolvidos na política de primeira infância;
- III - Realizar consultas e audiências públicas para ouvir a comunidade e os diversos segmentos sociais sobre as necessidades e propostas para a primeira infância;
- IV - Elaborar relatórios e documentos necessários para a aprovação e implementação do Plano Municipal de Primeira Infância.

**Art. 3º** - A Comissão poderá convidar técnicos e especialistas para participarem das reuniões e contribuir com seus conhecimentos na elaboração do Plano.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mariópolis, 02 de abril de 2026.

Prefeito Municipal

**Ricardo Mitsuro Watanabe**  
PREFEITO MUNICIPAL